



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 4/2013 – INICIO

Edital nº 4/2013 – INICIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o Projeto SUPERA 5ª, 6ª e 7ª edições e Fé na Prevenção 3ª, 4ª e 5ª edições, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a reabertura da inscrição do processo seletivo divulgado no Edital 39/2012, destinada a selecionar recursos humanos, para a prestação dos seguintes serviços:

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária semanal	Prazo do Contrato*
Assistente Administrativo para call center	2	2.000,00	44 horas	30/12/2014

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, de segunda a sábado, em horário à ser definido pela Coordenação do Projeto:

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Termo de Cooperação 06/2012 (SENAD-UNIFESP).

Perfil e atribuições:

– Assistente Administrativo para call center:

Elaboração da planilha de escalas dos call centers;
Impressão de listas de presença dos call centers;
Zeladoria do call center;
Controle e gerenciamento de planilhas de plantão presencial dos tutores;
Atendimento telefônico para auxiliar os alunos durante o período de inscrições;
Confirmação de endereços dos alunos para envio dos materiais didáticos;
Esclarecimento de suas dúvidas, de natureza administrativa;
Gerenciamento de reposição de horas da tutoria;
Manter em ordem os canais @faleconosco;
Atualizar nome/ endereço no Moodle.

2. Dos documentos para as inscrições

- 2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Lattes (formato resumido), impresso em duas vias, com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – **Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704** – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;
- 2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;
- 2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre.

3. Das condições para aceitação das inscrições

- 3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e
- 3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

- 4.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas divididas em análise curricular e entrevistas dos selecionados pelo currículo. Este processo será feito por uma Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

5. Da cronologia do processo de seleção

- 5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 18/01/2013;
- 5.2. Período de inscrição: 18/01/2013 à 28/01/2013;
- 5.3. Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: 30/01/2013;
- 5.4. Realização das entrevistas: a partir de 31/01/2013. O horário da entrevista será publicado na convocação, em horário comercial, das 08 às 17 horas.
- 5.5. Publicação do resultado até o dia 05/02/2013.
- 5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

- 6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 06/02/2013, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min (horário de Brasília).

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4. Candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição num prazo de 10 (dez) dias após a divulgação final dos resultados. Após esse prazo os documentos serão descartados e não poderão ser recuperados.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

8. Da contratação

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 8.3, no dia 07/02/2013.

8.2. Da documentação para a contratação:

O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão;
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de reservista (cópia);
- Certidão de casamento (cópia);
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

- 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT);
- Número de PIS (contrato CLT);
- Carteira Profissional (contrato CLT);
- Se servidor público, apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital, e
- Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 30 de Dezembro de 2.014, havendo a possibilidade de uma renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2013



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364